



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000020/2023
Processo: 9745-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 20/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto Bejani Júnior que "Dispõe sobre denominação de logradouro público."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 36/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, opino pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2023.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

